

Histórico

No início do século XX, residia no sítio Guarabiraba, o Senhor Manoel Lourentino dos Santos, homem profundamente religioso, que sempre se manteve fiel à religião católica.

Visando a manutenção do espírito religioso dos habitantes de Guarabira, o referido senhor idealizou a construção de uma capela dedicada a São João, santo de preleção dos moradores do sítio.

Para a realização daquela tarefa, a comunidade se dedicou, com afinco, num verdadeiro trabalho de “mutirão”.

Em 1905, a construção da capela chegara ao seu término, e em torno dela já se destacava um aglomerado de casas, testemunhando o rápido crescimento da povoação.

Depois da construção da capela, a população teve a feliz lembrança de construir também na frente, um cruzeiro, símbolo destacado da fé que inspirava as pessoas ali residentes.

Com a rápida movimentação das pessoas que chegavam de outras áreas vizinhas e até de outras regiões, a localidade ficou conhecida pela denominação de São João da Barra.

O povoado, por se encontrar em área de terras férteis e propícias à agricultura, como a cana-de-açúcar, destinada inicialmente ao fabrico do açúcar banguê e aguardente, tornou-se um centro de atenção das populações vizinhas, em face da criação da feira livre semanal que se tornou famosa.

Com o desenvolvimento das atividades agrícolas e o comércio experimentando um progresso razoável, foi suficiente para que o povoado fosse elevado à categoria de vila em 1939.

Inicialmente, o distrito chamou-se Barra, depois Itapecó e finalmente Guabiraba, até sua emancipação política.

A origem do topônimo do Município de Guarabira, segundo notas encontradas a respeito, deve-se ao fato de por ali haver passado em viagem de estudos, o historiador Mário Melo, que avistando a barra próxima a confluência do rio Sirinhaém com Bonito Grande e existindo nesse local uma frondosa Guabiraba, o historiador extasiado com o que vira, teria chamado de Barra da Guabiraba.

Gentílico: guabirabense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barra de São João, pela lei municipal nº 59, de 25-06-1915, subordinado ao município de Bonito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barra de São João, figura no município de Bonito.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Barra de São João tomou o nome Itapecó.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Itapecó, figura no município de Bonito.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Itapecó passou a denominar-se Guabiraba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito já denominado Guabiraba permanece no município de Bonito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação Barra de Guabiraba, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado de Bonito. Sede no atual distrito de Barra de Guabiraba. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Barra de São João para Itapecó, alterado pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938.

Itapecó para Guabiraba, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.

Guabiraba para Barra de Guabiraba, alterado pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958.